




Centro de
Liberdade Econômica
Mackenzie

Prof. Dr. Vladimir Fernandes
Maciel

IMLEE

Índice Mackenzie de Liberdade Econômica

Metodologia e resultados
Novembro de 2020



*“Onde as pessoas são
livres para buscar suas
próprias oportunidades e
fazer suas próprias
escolhas, elas levam
vidas mais prósperas,
felizes e saudáveis”*

FRED MCMAHON
FRASER INSTITUTE

É a situação em que as pessoas de uma sociedade desempenhando um papel de agente econômico - podem escolher como usar o recurso de que dispõem - seja natural ou físico ou intangível como sua força de trabalho ou sua força de empreendedorismo, de sua propriedade- sem ter de se sujeitar à qualquer compulsão ou coerção de outro agente, seja privado ou do Estado, não baseada em lei criada de maneira legal e socialmente reconhecida como tal.

O que é liberdade econômica?

O que compõem a liberdade econômica?

- De acordo com Gwartney e Lawson (2003) a liberdade é composta pelo seguintes elementos:
 - Escolha individual (pessoal);
 - Trocas voluntárias;
 - Liberdade para competir; e
 - Proteção legal à pessoa (vida) e à propriedade.
- Gwartney e Lawson (2003, p.406) explicam que “As instituições e políticas são consistentes com a liberdade econômica quando fornecem uma infraestrutura para o intercâmbio voluntário e protegem os indivíduos e suas propriedades dos agressores que procuram usar violência, coerção e fraude para apreender coisas que não lhes pertencem”.



An hourglass with white sand is positioned in the center-right of the frame. The top bulb is filled with sand, and a stream of sand is falling into the bottom bulb. To the right of the hourglass, a portion of a calendar is visible, showing dates 22, 23, 24, 29, 30, and 31. The background is a soft, out-of-focus landscape with a bright light source on the left, creating a gradient from white to dark grey.

ÍNDICE MACKENZIE DE LIBERDADE ECONÔMICA ESTADUAL 2020

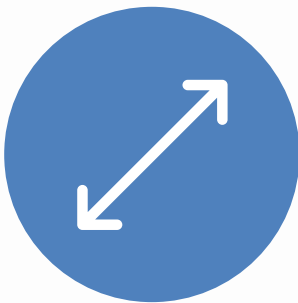
Mensurando dentro do Brasil

O QUE É O IMLEE?

- É um indicador sintético que mede em que medida as políticas dos Estados foram capazes de apoiar a liberdade econômica, a capacidade dos indivíduos agirem na esfera econômica sem restrições indevidas.



OBJETIVOS DO IMLEE



ÍNDICE DE NATUREZA SUBNACIONAL QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPARAÇÃO DE JURISDIÇÕES ESTADUAIS DO BRASIL A FIM DE FOMENTAR O DEBATE SOBRE A LIBERDADE ECONÔMICA NO BRASIL POR MEIO DE ELEMENTOS OBJETIVOS.



ESTIMULAR A ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM A LIBERDADE ECONÔMICA E PERMITAM MAIOR CRESCIMENTO E PROSPERIDADE DA ECONOMIA BRASILEIRA E DE SEUS CIDADÃOS.



AVALIAR AS CONDIÇÕES DE SE EMPREENDER E TER SUCESSO NO MERCADO E O GRAU DA INTERFERÊNCIA ESTATAL.



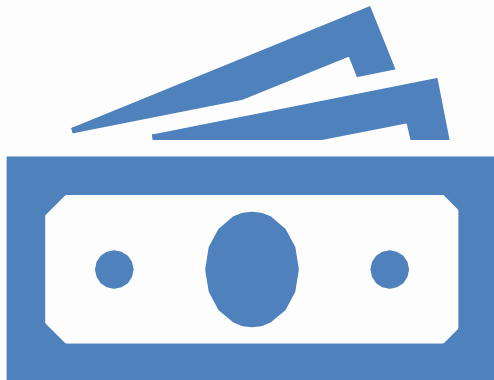
Como ele é calculado?

- Ele é composto pela média simples (mesma ponderação) de três dimensões:
 - Área 1: Gasto Público
 - Área 2: Tributação
 - Área 3: Mercado de Trabalho

$$IMLEE = \frac{1}{3} \cdot A_1 + \frac{1}{3} \cdot A_2 + \frac{1}{3} \cdot A_3$$



Área 1: Gastos dos governos



A Área 1 avalia três indicadores relacionados às despesas do setor público calculadas como percentual da renda estadual:

- Consumo dos governos (custeio da máquina pública) de uma mesma unidade da federação (esfera estadual e todos municípios de sua jurisdição);
- Transferências e subsídios efetuados pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição;
- Despesas previdenciárias e com pensões pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição.



Área 1: Gasto Público

- **Estados:** Despesas Correntes (-) Transferências à União (-) Transferências a Municípios (-) Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos (-) Juros e Encargos da Dívida (-) Transferências à União (-) Transferências a Estados e ao Distrito Federal(-) Transferências a Municípios (-) Transferências a Municípios - Fundo a Fundo (-) Execução Orçamentária Delegada à União (-) Execução Orçamentária Delegada a Municípios (-) Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (-) Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (-) Transferências a Instituições Multigovernamentais (-) Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (-) Transferências ao Exterior (-) Auxílio Financeiro a Estudantes (-) Auxílio-Fardamento (-) Auxílio Financeiro a Pesquisadores (-) Subvenções Econômicas (-) Auxílio-Alimentação (-) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (-) Auxílio-Transporte



Área 1: Gasto Público

- **Municípios:** Despesas Correntes (-) Transferências à União (-) Transferências ao Exterior (-) Juros e Encargos da Dívida (-) Transferências à União (-) Execução Orçamentária Delegada à União (-) Transferências a Estados e ao Distrito Federal (-) Transferências a Municípios (-) Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (-) Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (-) Auxílio Financeiro a Estudantes (-) Auxílio-Alimentação (-) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas



Área 1: Gasto Público

- **Componente 1B: Transferências e Subsídios como % Renda**
- **Estados:** Transferências à União (+) Transferências a Municípios (+) Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos Transferências à União (+) Transferências a Estados e ao Distrito Federal(+)
Transferências a Municípios (+) Transferências a Municípios - Fundo a Fundo (+) Execução Orçamentária Delegada à União (+) Execução Orçamentária Delegada a Municípios (+) Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (+)
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (+) Transferências a Instituições Multigovernamentais (+) Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (+)
Transferências ao Exterior (+) Auxílio Financeiro a Estudantes (+) Auxílio-Fardamento (+) Auxílio Financeiro a Pesquisadores (+) Subvenções Econômicas (+) Auxílio-Alimentação (+) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (+) Auxílio-Transporte



Área 1: Gasto Público

- **Componente 1C: Seguro Desemprego e Pensões como % Renda**
- **Estados:** Pensões do RPPS e do Militar (+) Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar (+) Aposentadorias e Reformas (+) Pensões (+) Outros Benefícios Previdenciários (+) Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
- **Municípios:** Aposentadorias do RPPS (+) Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar



Área 2: Tributação

A Área 2 busca mensurar o peso tributário das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) calculados como percentual da renda estadual. Os indicadores adotados são:

- Impostos sobre a renda (Pessoa Física e Pessoa Jurídica – IRPF e IRPJ respectivamente);
- Impostos sobre propriedade e transferências de patrimônio (IPTU, ITR, ITBI, ITCMD, IPVA);
- Tributos indiretos sobre produção e consumo de mercadorias e serviços (IPI, ICMS, ISS, PIS/COFINS).



Área 2: Tributação

- **Componente 2A: Imposto de Renda e Contribuições Sociais como % Renda**
- **Governo Federal, Estados e Municípios:**
 - Imposto sobre Rendimentos do Trabalho (Retenções)
 - (+) Imposto sobre Rendimentos do Capital (Retenções)
 - (+) Imposto sobre Remessas para o Exterior (Retenções)
 - (+) Imposto sobre Outros Rendimentos
 - (+) Contribuições



Área 2: Tributação

- **Componente 2C: Imposto sobre Propriedade e Outros como % Renda**
- **Governo Federal: ITR (+)**
- **Estados: IPTU DF (+) IPVA (+) ITCD (+) ITBI DF**
- **Municípios: ITR (+) IPTU (+) ITBI**



Área 2: Tributação

- **Componente 2D: Imposto sobre Consumo como % Renda**
- **Governo Federal:** Impostos sobre Importação (+) IPI (+) COFINS (+) PIS
- **Estados:** ICMS (+) ISS DF
- **Municípios:** ISS



Área 3: Mercado de Trabalho

A área 3 mede os aspectos relativos aos mercados de trabalhos estaduais, também por meio de três indicadores:

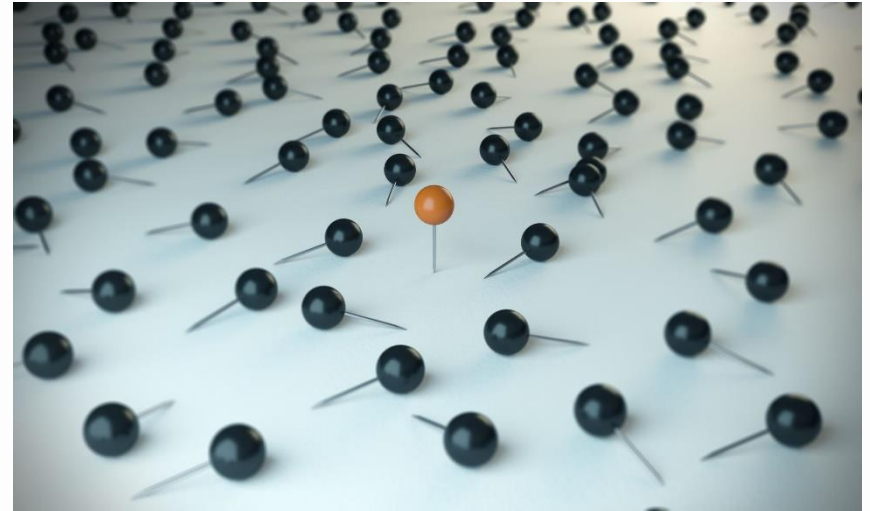
- Existências de leis estaduais sobre salário mínimo – i.e., piso salarial estadual diferente do nacional – e seu valor relativo anualizado em termos da renda per-capita estadual;
- Emprego do setor público das três esferas na jurisdição (administração direta e indireta) como proporção do total do emprego estadual (formal e informal);
- Densidade sindical – proporção do número de funcionários que são membros de sindicatos em relação ao total de empregados na UF.
 - Calculado de acordo com o método adotado em Stansel et al. (2016): a proporção é obtida pela soma do intercepto com o respectivo resíduo da regressão em cross-section onde i é a UF:

$Densidade\ sindical_i = \alpha + \beta.Proporção\ de\ emprego\ público_i + e_i$



Área 3: Mercado de Trabalho

- Área 3: Mercado de Trabalho
 - 3Ai: Legislação de salário mínimo
 - 3Aii: Emprego do Setor Público
 - 3Aiii: Densidade Sindical
- Fonte de Dados: Secretaria do Trabalho, IBGE e Diários Oficiais Estaduais (2018)



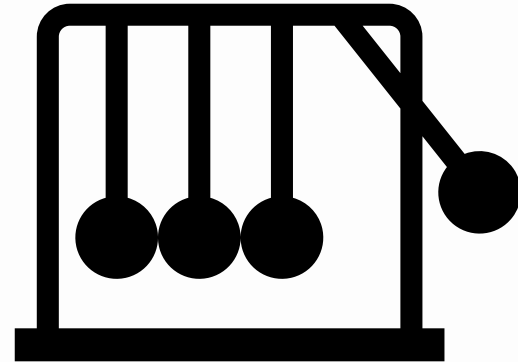
Área 3: Mercado de Trabalho

- **Componente 3Ai:** Piso salarial estadual diferente do nacional – e seu valor relativo anualizado em % da renda per-capita anual da UF
- **Governo Federal:** Valor do Salário Mínimo Nacional
- **Estados:** Valor Médio das Faixas Salariais Mínimas Estaduais (RJ, SC, SP, PR, RS)



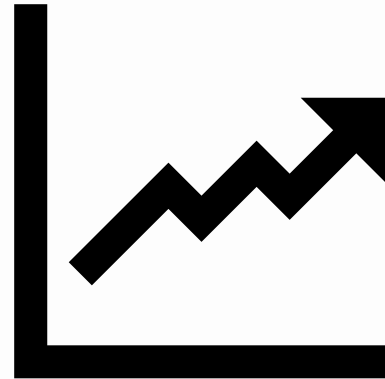
Área 3: Mercado de Trabalho

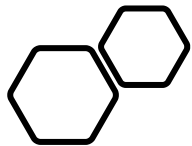
- **Componente 3Aii: Emprego do setor público das três esferas na UF (administração direta e indireta) como proporção do total do emprego estadual (formal e informal) – excetuando-se emprego na Defesa Nacional (ativos)**
- **Governo Federal**
- **Estados**
- **Municípios**



Como a renda disponível às famílias residentes na UF foi obtida?

- Cálculo foi obtido por meio da **agregação de todos os rendimentos recebidos pelas pessoas**, divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua) do IBGE – divulgação anual de 2018.

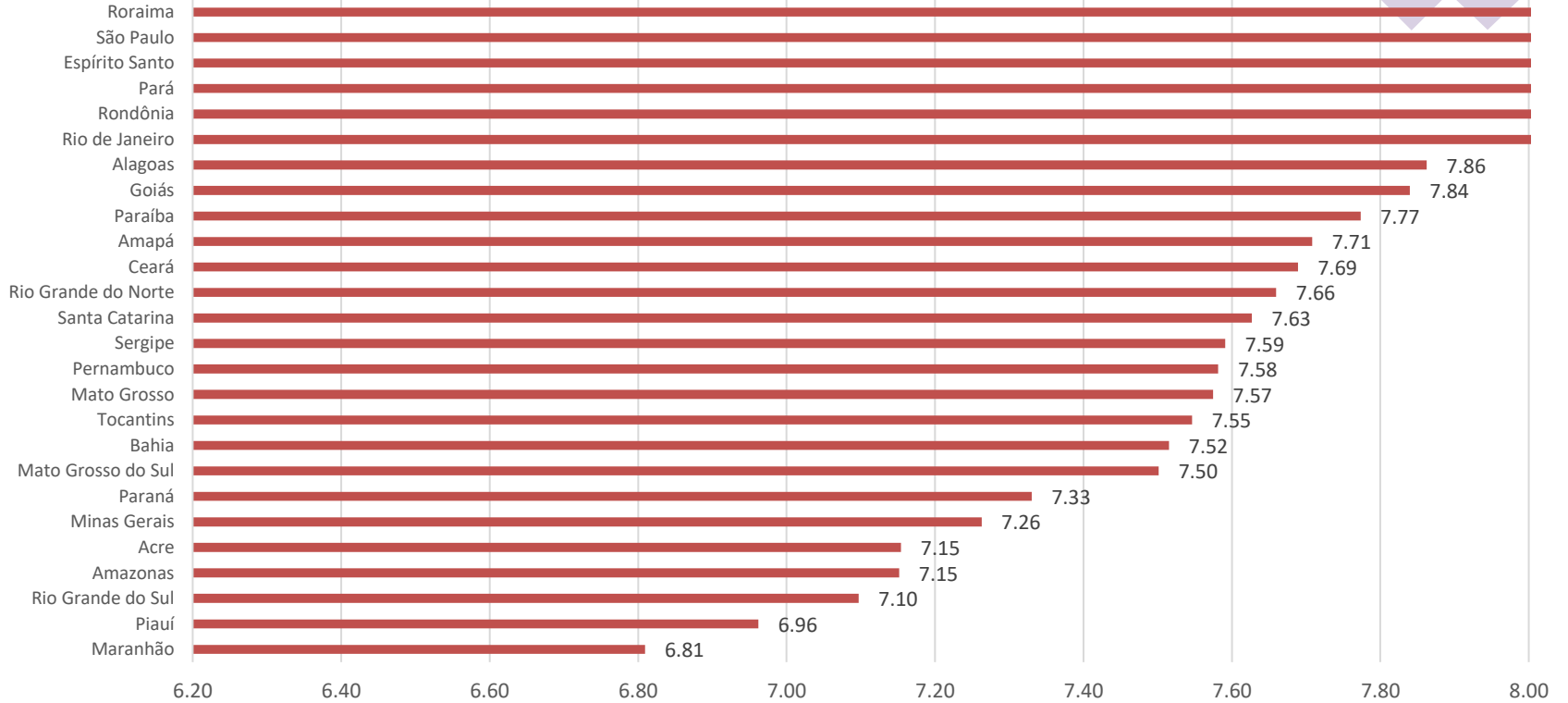




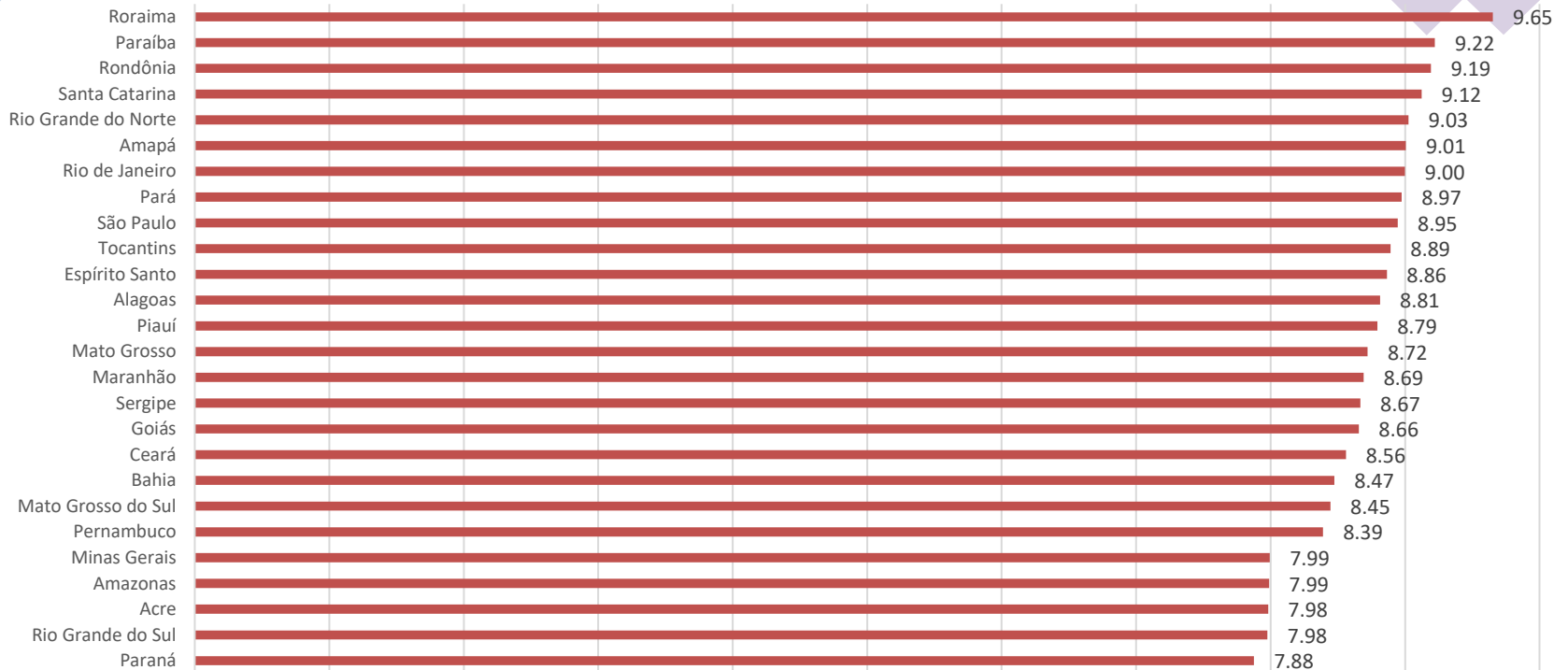
2020

RESULTADOS

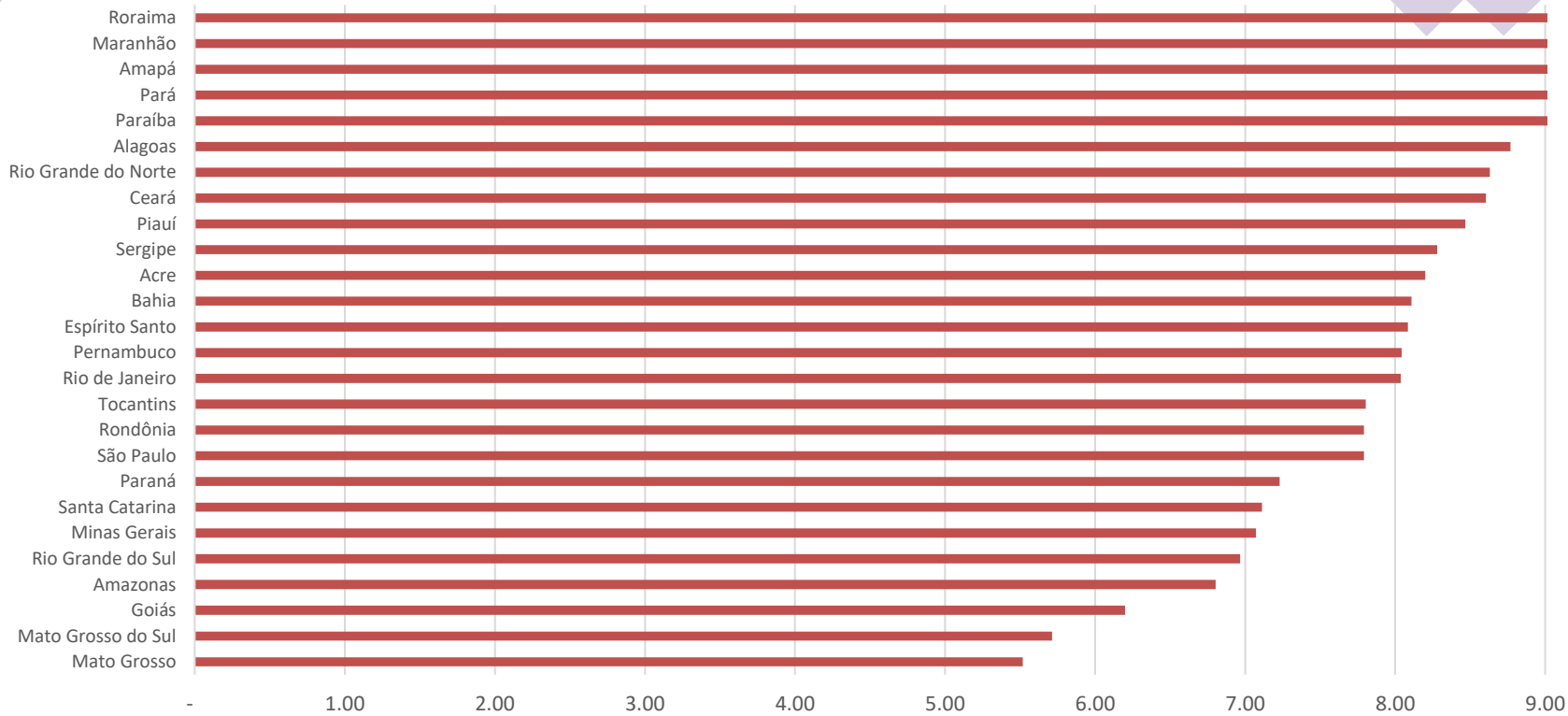
IMLEE



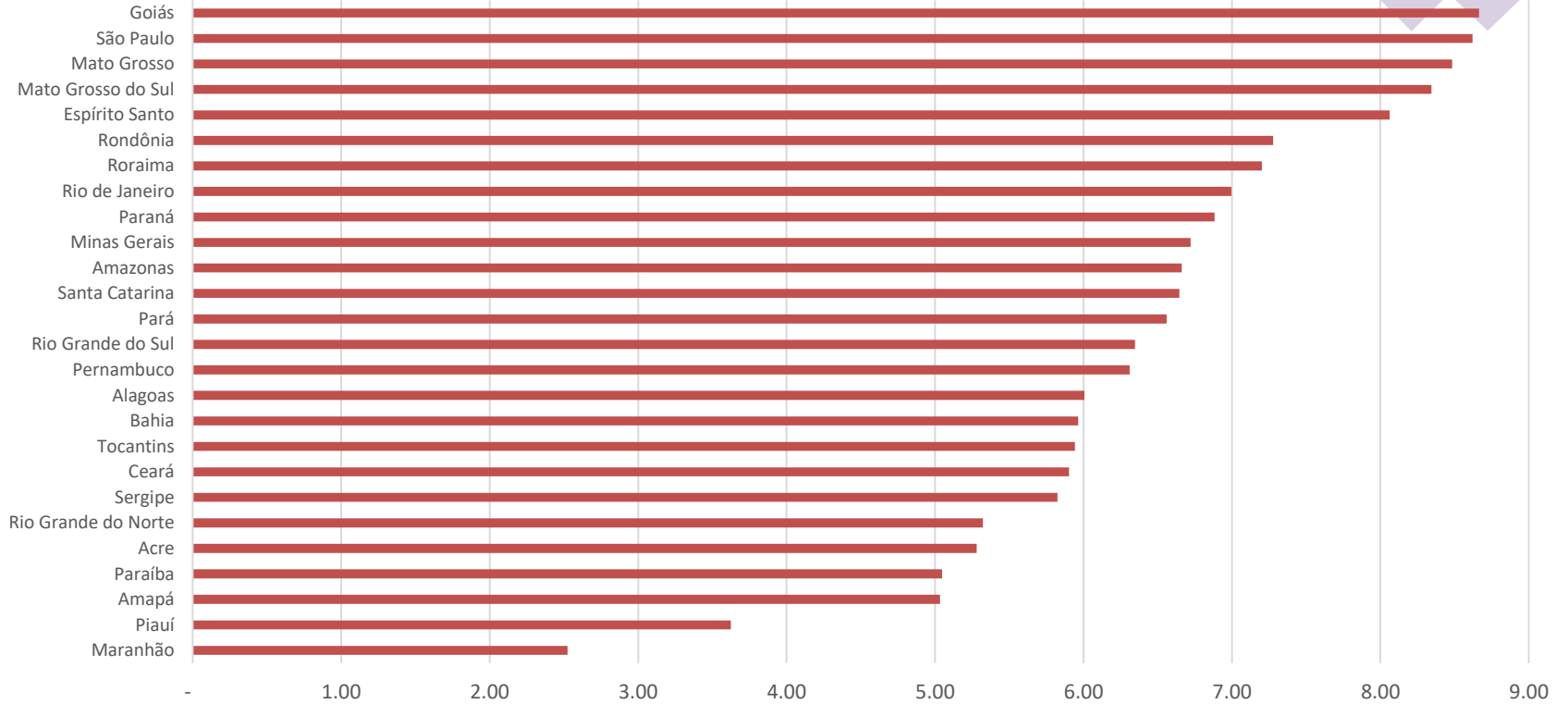
Tamanho de Governo



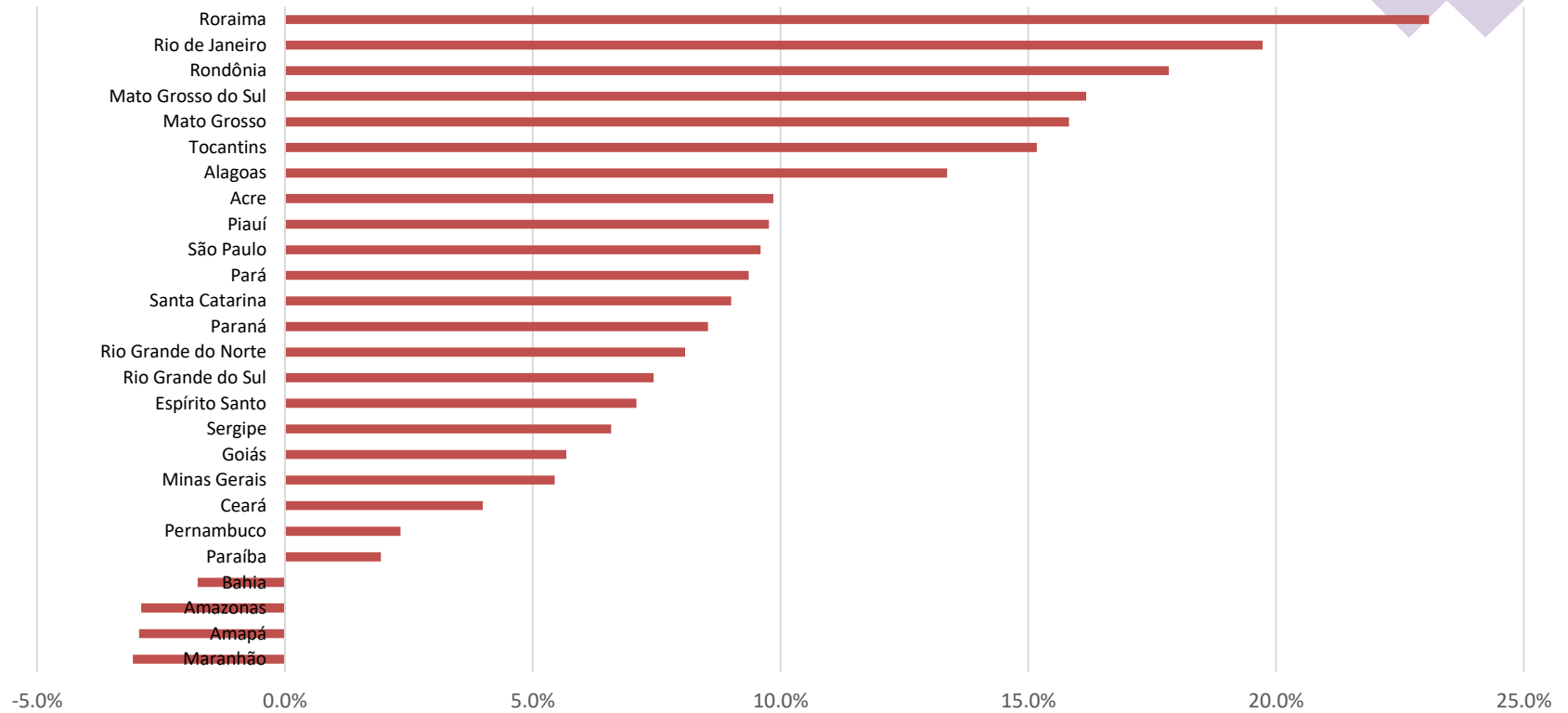
Tributação

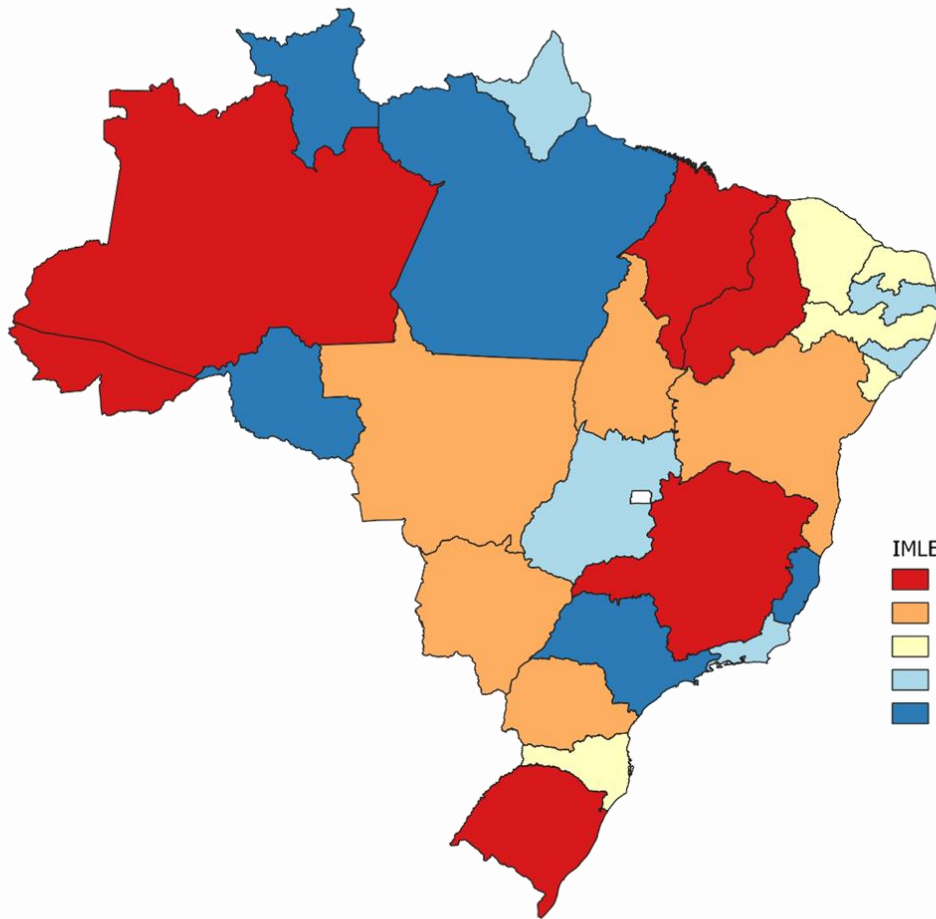


Mercado de Trabalho



Variação 2017-2018





IMLEE 2020

- Menos livre
- Quarto quintil
- Terceiro quintil
- Segundo quintil
- Mais livre



Referências bibliográficas

- Gwartney, James; Robert Lawson; and Joshua Hall. (2017) **Economic Freedom of the World: 2017 Annual Report**. Vancouver: Fraser Institute.
- Maciel, V., de Gamboa, U. R., Portillo, J., & Ghizellini, M. (2019). Brazilian States' Economic Freedom Index: Applying Fraser's Methodology for 2003–2016 Data. **Quarterly Journal of Austrian Economics**, 22(3), 428-452.
- Stansel, Dean; José Torra; and Fred McMahon. (2016) **Economic Freedom of North America 2016**. Vancouver: Fraser Institute.

